



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico  
Subsequente de Eletrotécnica, Campus Luzerna.

**A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando:

- O processo nº 23475.000331/2020-11;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, no dia 24 /10/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR** a Extinção do Curso Técnico Subsequente de Eletrotécnica, Campus Luzerna.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 24/10/2023 e seus efeitos a partir de 08/11/2023.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2023 17:17)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23475.000331/2020-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **d753d2becc**